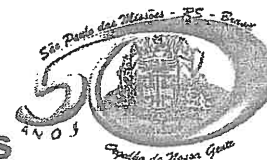




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões



DECRETO N.º 024/2016

- FIXA VALOR DAS TARIFAS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA, RELIGAÇÃO, TARIFAS REFERENTES AO CONSUMO E TARIFAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal, de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Parágrafo Único do art.7º da Lei nº 775/97 de 03 de março de 1997, modificada pela Lei nº 1002/2002 de 17 de dezembro de 2002.

- D E C R E T A -

Art. 1.º - São fixados os seguintes valores pelas tarifas para ligação de água, religação, tarifas referentes ao consumo de água e tarifas pela prestação do serviço da coleta de lixo domiciliar:

A – Tarifas para ligação de água à rede pública:

I – No interior do Município	R\$ 353,31,
II – No perímetro urbano da Sede Municipal:	
1 – Em ruas projetadas e/ou implantadas sem calçamento	R\$ 212,18
2 – Em ruas pavimentadas c/pedras irregulares e/ou asfalto	R\$ 287,84
III – Religação de água em qualquer das localizações	R\$ 39,40

B – Tarifas referente ao consumo de água:

I – Até o máximo de 15,00m3 (quinze metros cúbicos) de água	R\$ 24,44
II – Acima do limite de 15,00m3, por metro cúbico consumido	R\$ 4,81

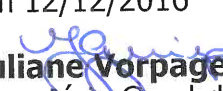
C – Tarifas pela prestação de serviço de coleta de lixo domiciliar	R\$ 6,79
--	----------

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.


Noeli Ma Borré Ruwer,
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12/12/2016


Juliane Vorpágel Griep,
Secretária Geral de Gestão Pública

